



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.854

Resolve sobre o Processo de Progressão Funcional da docente Simone Aparecida Rezende.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 20 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº1642, que aprova as "Normas para Promoção da Classe D, denominação de Associado IV para a Classe E, denominação Titular da Carreira de Magistério Superior dos Docentes da UFOP;

o parecer final da Comissão de Especial de Avaliação do processo para promoção a Classe E com denominação de Professor Titular da docente Simone Aparecida Rezende (Processo UFOP n.º 23109.004313/2015-19);

o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente;

o despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

o parecer da Comissão de Legislação e Recurso do CUNI (anexo).

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recurso que determina que o processo retorne à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para homologação do parecer de mérito.

Ouro Preto, 20 de outubro de 2016.


Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

